



LEI Nº 474/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

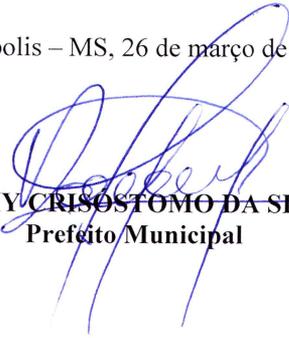
*“DENOMINA DE ADEVINA
CRISÓSTOMO DA SILVA A ÁREA DE
LAZER DO JARDIM BOM SUCESSO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área de lazer do Jardim Bom Sucesso de Adevina Crisóstomo da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 26 de março de 2020.


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal